



# Propriedade Intelectual e a Inovação na Unicamp

***FEEC | UNICAP***

***EADCA***

***XIV ENCONTRO DE ALUNOS E DOCENTES DO DCA***

**Elisama Campelo Santos**

*Analista de Propriedade Intelectual  
Inova Unicamp*



UNICAMP

*26 de agosto de 2022*

# Como surge uma invenção?

- **Resolver um Problema**
- **Demanda do mercado**
- **Criação de uma necessidade que não existia**



# Como é feita uma invenção?



**“A maioria das invenções são feitas pela combinação de dois ou mais elementos usando modelos ou uma combinação de modelos”**

**KIJURO KAWAKITA**

# Inovação X Invenção



# O que é inovação?

Uma **inovação** é a implementação de um produto (bem ou serviço) **novo** ou **significativamente melhorado**, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.

(fonte: Manual de Oslo)





**Somente quando estas idéias chegam no mercado é que elas se tornam INOVAÇÃO.**



# O que é Propriedade Intelectual?

**Conjunto de Direitos** que protegem resultados da **Atividade Intelectual** nos campos científico, industrial, literário e artístico, também chamados **Ativos Intangíveis**, por não terem existência física e serem baseados no **conhecimento**.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

### DIREITO AUTORAL

DIREITO DE AUTOR

DIREITOS CONEXOS

PROGRAMA DE COMPUTADORES

### PROTEÇÃO SUI GENERIS

TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

CRESCIMENTO TRADICIONAL

CULTIVAR

### PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SECRETARIA

PATENTE

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CAÇA O GEOGRÁFICO

INDUSTRIAL / KNOWLEDGE

# Programa de Computador

- É a denominação que se dá a um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada. (Artigo 1º da Lei nº 9.609/98).

- Protege-se apenas a expressão literal do programa (código fonte, linguagem), não abrangendo seu conteúdo técnico. Dessa forma, o registro de programas garante o direito da autoria, formalizando-se a exclusividade na sua produção, uso e comercialização.

- 50 anos contados (a partir de 1º de janeiro do ano subsequente criação ou publicação)

- Proteção estendida ao exterior – Tratado de Berna (192 Países até 1992)



# O que é uma Patente?

**PATENTE:** título de propriedade **temporária** sobre uma invenção, outorgado pelo Estado ao **titular** àqueles que **inventam** novos produtos, processos ou **fazem aperfeiçoamento** destinados à **aplicação industrial**.

Uma invenção protegida por patente não pode ser comercialmente fabricada, utilizada, distribuída ou vendida sem o consentimento do titular no território onde foi concedida.

Em contrapartida, o **inventor** se obriga a **revelar detalhadamente** todo o conteúdo técnico da matéria protegida pela patente.

Como SABER se é possível converter o meu projeto em PATENTE?



1º Busca  
Atende os requisitos legais?

# Onde realizar uma Prospecção Tecnológica?



- Google
- Bases de Artigos
- Bases eletrônicas gratuitas: fácil acesso
  - Base brasileira de patentes – INPI ([www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br))
  - Esp@cenet® - ep.espacenet.com
  - USPTO – [www.uspto.gov](http://www.uspto.gov)
- Bases Comerciais:
  - Orbit (Universidades) - SBU
- Limitação da busca: Fase de sigilo dos documentos



Fonte: Google 2022

# Requisitos de uma patente

**20 anos patente de invenção  
15 anos modelo de utilidade**

**PATENTE:** título de propriedade **temporária** sobre uma invenção, outorgado pelo Estado ao **titular** àqueles que **inventam** novos produtos, processos ou **fazem aperfeiçoamento** destinados à **aplicação industrial**.

Uma invenção protegida por patente não pode ser comercialmente fabricada, utilizada, distribuída ou vendida sem o consentimento do titular no território onde foi concedida.

Em contrapartida, o **inventor** se obriga a **revelar detalhadamente** todo o conteúdo técnico da matéria protegida pela patente.

**- NOVIDADE - ATIVIDADE INVENTIVA/ATO INVENTIVO - APLICAÇÃO INDUSTRIAL**

•SUFICIÊNCIA DESCRITIVA

# É possível patentear uma ideia ou uma descoberta?



Fonte: Google 2022

É a revelação ou identificação de algo existente na natureza, alcançada através da capacidade de observação do homem



Fonte: Google 2022

Consiste na criação de algo anteriormente inexistente, como resultado da capacidade inventiva do homem.

# O QUE NÃO É PATENTEÁVEL?

DESCOBERTAS, TEORIAS CIENTÍFICAS E MÉTODOS MATEMÁTICOS

CONCEPÇÕES PURAMENTE ABSTRATAS

PROGRAMAS DE COMPUTADOR\*

**“Art. 10. Não se considera invenção nem modelo de utilidade:**  
**I - descobertas, teorias científicas e métodos matemáticos;**  
**II - concepções puramente abstratas;**  
**III - esquemas, planos, princípios ou métodos comerciais, contábeis, financeiros, educativos, publicitários, de sorteio e de fiscalização;**  
**IV - as obras literárias, arquitetônicas, artísticas e científicas ou qualquer criação estética;**  
**V - programas de computador em si;**  
**VI - apresentação de informações;**  
**VII - regras de jogo;**  
**VIII - técnicas e métodos operatórios ou cirúrgicos, bem como métodos terapêuticos ou de diagnóstico, para aplicação no corpo humano ou animal; e**  
**IX - o todo ou parte de seres vivos naturais e materiais biológicos encontrados na natureza, ou ainda que dela isolados, inclusive o genoma ou germoplasma de qualquer ser vivo natural e os processos biológicos naturais.”**

# Qual a diferença entre Inventor e Titular da Patente?

## INVENTOR

É a pessoa física, também denominada de inventor. Uma patente pode ter um ou vários inventores

No caso da Unicamp: Docentes, Alunos matriculados na pós, Pesquisadores (CPF)

## TÍTULAR DA INVENÇÃO

É o depositante, considerado o proprietário da patente. Geralmente é instituição para a qual trabalha ou para quem foi criado o invento.

No caso da Unicamp é a própria universidade (CNPJ)

# E patente mundial?

# Princípio da territorialidade da

A patente é um direito territorial, ou seja, **limitado ao país ou ao bloco regional.**





República Federativa do Brasil  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria  
e do Comércio Exterior  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(11) (21) **PI 0410467-6 A**

(22) Data de Depósito: 20/05/2004  
(43) Data de Publicação: 30/05/2006  
(RPI 1847)

(51) Int. Cl.<sup>7</sup>:  
A61K 38/17  
C07K 16/24

---

(54) Título: **COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA TRATAMENTO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA SEVERA (SARS)**

(30) Prioridade Unionista: 20/05/2003 US 10/441,059

(71) Depositante(s): Wyeth Holdings Corporation (US)

(72) Inventor(es): George R. Siber

(74) Procurador: Tavares Propriedade Intelectual LTDA

(86) Pedido Internacional: PCT US2004/015864 de 20/05/2004

(87) Publicação Internacional: WO 2005/018535 de 03/03/2005

(57) Resumo: "COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA TRATAMENTO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA SEVERA (SARS)". Composições e métodos para tratamento de Síndrome Respiratória Aguda Severa (SARS) são aqui revelados. Inibidores de citocinas inflamatórias associadas a SARS são providos aqui para uso no tratamento de SARS, incluindo infecção de coronavírus associada a SARS (SARS-CoV). Inibidores de TNF são aqui revelados, como no uso de referidos inibidores para tratamento de SARS, incluindo SARS-CoV. Métodos de identificação e peneiramento de referidos inibidores são também providos.



US007892563B2

(12) **United States Patent**  
**Siber**

(10) Patent No.: **US 7,892,563 B2**  
(45) Date of Patent: **Feb. 22, 2011**

(54) **METHODS FOR TREATMENT OF SEVERE ACUTE RESPIRATORY SYNDROME (SARS)**

(75) Inventor: **George R. Siber**, Irvington, NY (US)

(73) Assignee: **Wyeth Holdings Corporation**, Madison, NJ (US)

(\* ) Notice: Subject to any disclaimer, the term of this patent is extended or adjusted under 35 U.S.C. 154(b) by 837 days.

(21) Appl. No.: **10/441,059**

(22) Filed: **May 20, 2003**

(65) **Prior Publication Data**  
US 2004/0235047 A1 Nov. 25, 2004

(51) **Int. Cl.**  
*A61K 39/215* (2006.01)  
*A61K 39/395* (2006.01)

(52) **U.S. Cl.** ..... **424/221.1; 424/145.1; 435/335**

(58) **Field of Classification Search** ..... **424/85.1, 424/143.1, 144.1, 145.1, 152.1, 158.1; 514/1, 514/44**

See application file for complete search history.

(56) **References Cited**

U.S. PATENT DOCUMENTS

4,376,110 A	3/1983	David et al.
4,699,880 A	10/1987	Goldstein
5,096,906 A	3/1992	Mandell et al.
5,118,500 A	6/1992	Hünel et al.
5,196,430 A	3/1993	Mandell et al.
5,395,760 A	3/1995	Smith et al.
5,508,300 A	4/1996	Duplantier
5,547,979 A	8/1996	Christensen, IV et al.
5,563,143 A	10/1996	Cohan et al.
5,594,106 A	1/1997	Black et al.
5,596,013 A	1/1997	Duplantier
5,605,690 A	2/1997	Jacobs et al.
5,635,350 A	6/1997	Eberle et al.
5,656,272 A	8/1997	Le et al.
5,691,382 A	11/1997	Crimmin et al.
5,747,514 A	5/1998	Beckett et al.
5,795,859 A	8/1998	Rathjen et al.
5,821,262 A	10/1998	Crimmin et al.
5,824,519 A	10/1998	Norris et al.
5,834,485 A	11/1998	Dyke et al.
5,861,510 A	1/1999	Piscopio et al.
5,863,949 A	1/1999	Robinson et al.
5,872,146 A	2/1999	Baxter et al.
5,883,131 A	3/1999	Burgess et al.
6,036,978 A	3/2000	Gombotz et al.
RE36,755 E	6/2000	Smith et al.
6,080,580 A	6/2000	Baker et al.
6,083,534 A	7/2000	Wallach et al.
6,107,273 A	8/2000	Jameson et al.
6,114,517 A	9/2000	Monia et al.
6,277,969 B1	8/2001	Le et al.
6,419,934 B1 *	7/2002	Tobinick ..... 424/400
2001/0021380 A1	9/2001	Pluenneke

FOREIGN PATENT DOCUMENTS

EP	0 125 023 A1	11/1984
EP	0 171 496 B1	2/1986
EP	0 173 494 A2	3/1986
EP	0 184 187 A2	6/1986
EP	0 212 489 A2	3/1987
EP	0 218 868 A2	4/1987
EP	0 288 088 A2	10/1988
EP	0 308 378 A2	3/1989
EP	0 398 327 A1	11/1990
EP	0 412 486 A1	2/1991
EP	0 433 900 A1	6/1991
EP	0 492 448 A1	7/1992
EP	0 526 905 A2	2/1993
EP	0 516 785 B1	2/1996
GB	2 291 422 A	1/1996
WO	WO 86/01533	3/1986
WO	WO 86/02269	4/1986
WO	WO 88/04300	6/1988
WO	WO 88/09810	12/1988
WO	WO 90/11364	10/1990
WO	WO 91/02078	2/1991
WO	WO 92/07076	4/1992
WO	WO 92/13095	8/1992
WO	WO 96/00215	1/1996
WO	WO 96/01825	1/1996
WO	WO 98/17281	4/1998
WO	WO 98/30213	7/1998
WO	WO 98/50347	11/1998
WO	WO 98/54366	12/1998
WO	WO 99/04001	1/1999
WO	WO 99/15524	4/1999
WO	WO 99/18095	4/1999
WO	WO 99/49830	10/1999
WO	WO 99/56764	11/1999
WO	WO 99/66936	12/1999
WO	WO 00/09150	2/2000
WO	WO 01/30360	* 5/2001

OTHER PUBLICATIONS

Zhang et al (Infection and Immunity 72:4410-4415, Aug. 2004) (abstract only cited).\*

Wong et al (Clinical and Experimental Immunology 136:95-103, Apr. 2004) (abstract only cited).\*

Ng et al (Pediatrics 113:pe7-14, Jan. 2004).\*

(Continued)

Primary Examiner—Gary B. Nickol  
Assistant Examiner—Elly-Gerald Stoica  
(74) Attorney, Agent, or Firm—Hunton & Williams LLP

(57) **ABSTRACT**

Compositions and methods for treating Severe Acute Respiratory Syndrome (SARS) are disclosed herein. Inhibitors of SARS-associated inflammatory cytokines are provided herein for use in treating SARS, including SARS-associated coronavirus (SARS-CoV) infection. Inhibitors of TNF are disclosed herein, as is the use of said inhibitors for treating SARS, including SARS-CoV. Methods of identifying and screening for said inhibitors are also provided.

**9 Claims, No Drawings**



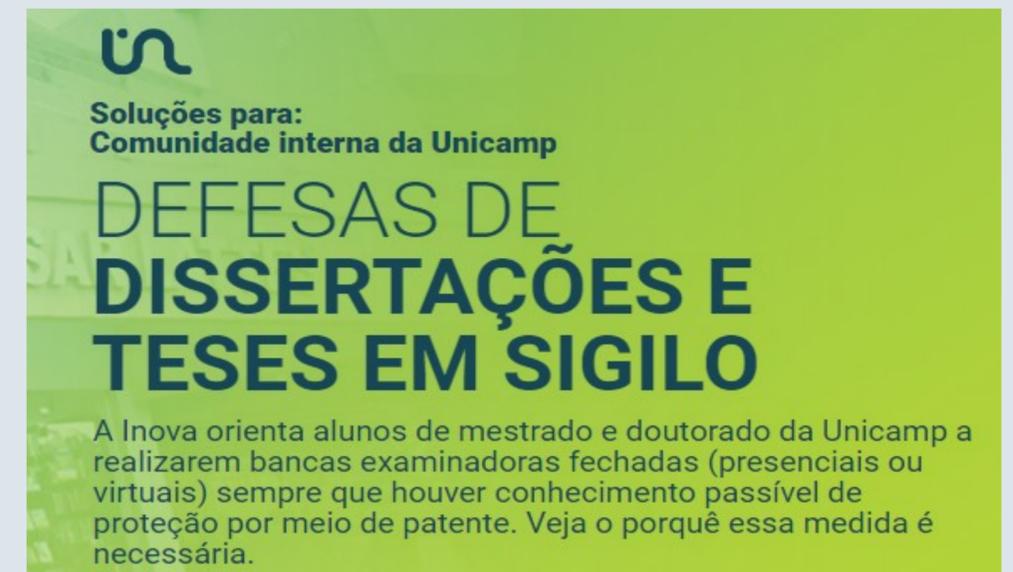
# Publicar ou Proteger?

# Eis a questão!

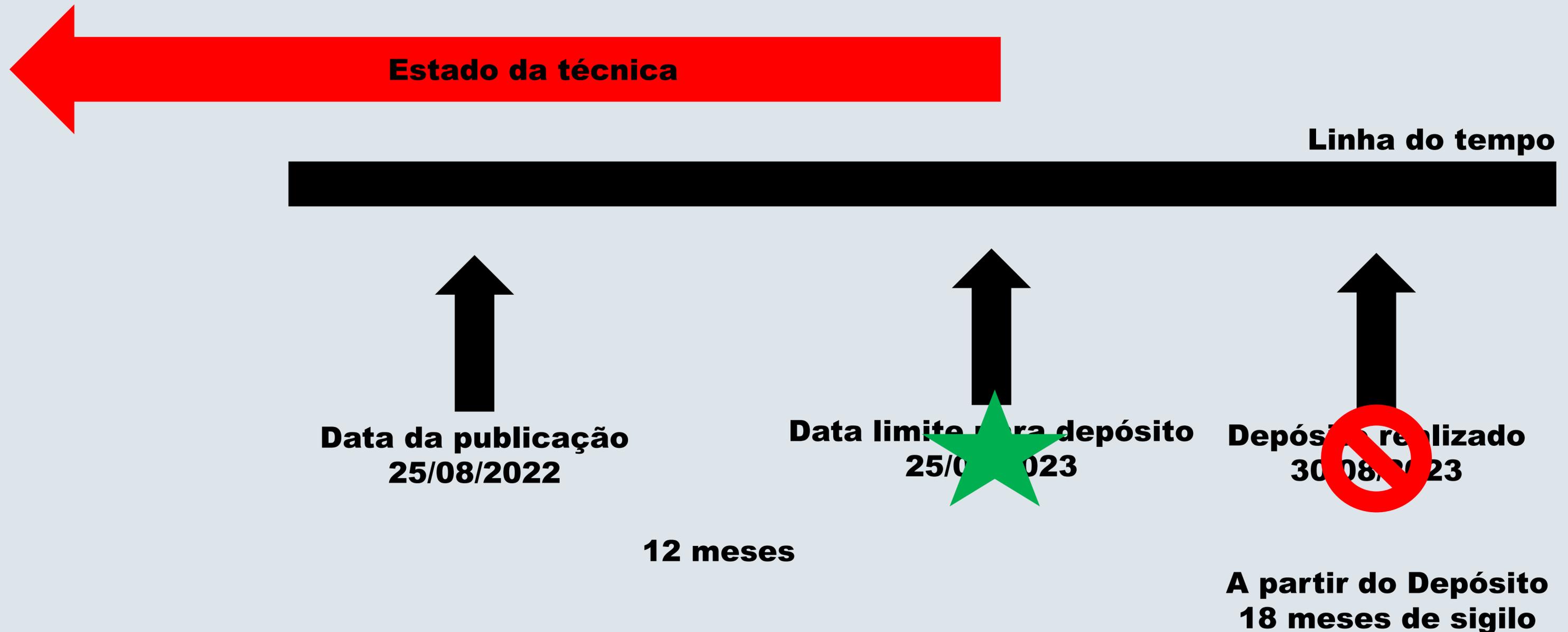
- Esse dilema não precisa ocorrer!
- A publicação e a patente podem **coexistir**.
- Proteja sua invenção antes de publicá-la! (*novidade é um requisito da patente*)
- Após o depósito da patente, a publicação e divulgação da pesquisa pode ser uma fermenta estratégica para aumentar a visibilidade da patente aumentando as oportunidades de transferência da tecnologia para a sociedade.

# Eis a questão!

- Todas as defesas de dissertações ou teses da Unicamp, tanto as defesas presenciais quanto online, podem ser realizadas em sessões fechadas, mediante assinatura de termo de sigilo pelos presentes
- **Resolução GR-090/2020, de 31/08/2020:**  
[https://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?id\\_norma=23824](https://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=23824)
- **Procedimento para Termo de sigilo com assinatura digital:**  
<https://www.inova.unicamp.br/wp-content/uploads/2020/09/Comunicado-%C3%A0s-Unidades.pdf>
- **Modelo de termo de sigilo disponível em:**  
<https://www.inova.unicamp.br/legislacao/>



# E se minha invenção já tiver sido publicada?



# E se minha invenção já tiver sido publicada?

- ✓ Novidade....

*A recomendação é proteger primeiro e publicar depois.*

- ✓ Porém, casos em que o pesquisador já publicou a pesquisa sem ter comunicado previamente.

*Período de graça*

“Art. 12. Não será considerada como estado da técnica a divulgação de invenção ou modelo de utilidade, quando ocorrida durante os 12 (doze) meses que precederem a data de depósito ou a da prioridade do pedido de patente, se promovida:

I - pelo inventor;

II - pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, através de publicação oficial do pedido de patente depositado sem o consentimento do inventor, ; ou

III - por terceiros, com base em informações obtidas direta ou indiretamente do inventor ou em decorrência de atos por este realizados.”

(Lei 9279/96- Art 12.)

- Regra varia de país para país
- Após o depósito da patente, a publicação e divulgação da pesquisa também é estratégica para dar mais visibilidade para sua patente porque aumenta as oportunidades de transferência da tecnologia para a sociedade.

Minha invenção é patenteável e agora...

# Por onde começo a minha jornada da Inovação?

Pelos canais com a Inova Unicamp disponíveis no site [www.inova.unicamp.br](http://www.inova.unicamp.br)

[www.inova.unicamp.br](http://www.inova.unicamp.br)

SERVIÇOS NOTÍCIAS EVENTOS BIBLIOTECA PARQUE CONTATO

**Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp**

## ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO DA INVENÇÃO

A Agência de Inovação é o órgão responsável pela gestão da Propriedade Intelectual da Unicamp. Assim, ela avalia estrategicamente o tipo de propriedade intelectual para cada comunicação de invenção recebida. A partir desta análise são feitos os pedidos de patentes e os registros de software e de cultivares da Unicamp.

[COMUNIQUE UMA INVENÇÃO](#)

**Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp**

## ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO DE EMPRESAS

A Inova Unicamp analisa o cunho inovador de solicitações de Bolsas de Estímulo à Inovação oferecidas por empresas com convênio de pesquisa e desenvolvimento com a Unicamp para docentes e pesquisadores envolvidos no projeto. Quem deve solicitar a análise para a Inova são os docentes coordenadores dos projetos.

[Solicitar análise de bolsa](#)

**Soluções para:  
Comunidade interna e externa da Unicamp**

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PARCERIA

Para empresas interessadas em fazer P&D com a Unicamp, a Inova prospecta grupos de pesquisa da Universidade com afinidade técnica e sinergia para colaborar. Para docentes e pesquisadores, a Inova negocia e auxilia em todo o trâmite para formalizar as parcerias.

[DOCENTE: Comunicar projeto com empresas](#)

[EMPRESA: Comunique seu interesse](#)

**Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp**

## COMUNICAÇÃO DE EMPRESA SPIN-OFF

A Inova Unicamp orienta a comunidade interna da Universidade sobre quais são os procedimentos para criação de uma empresa a partir de uma pesquisa ou conhecimento da Unicamp (protegido ou não protegido) além de colaborar para o crescimento dessas empresas.

[COMUNICAR UMA EMPRESA SPIN-OFF](#)

## CONVÊNIOS DE P&D COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

A Inova apoia docentes e pesquisadores na formalização de convênios de Pesquisa e Desenvolvimento entre a Unicamp e outras universidades ou instituições públicas, conforme determina a Deliberação CONSU-A-12/2018. A formalização é importante para emissão de Termo de Outorga, se houver financiamento FAPESP, e para regularizar condições de gestão de uma potencial propriedade intelectual gerada pela parceria.

[Formalize um convênio de P&D com outra instituição aqui](#)

## PROGRAMAS DE COMPUTADOR DA UNICAMP

O registro de Programa de Computador agrega valor aos softwares à medida que dá mais segurança jurídica para negociar e licenciar essas tecnologias. Por isso, a Inova apoia a comunidade Unicamp na proteção adequada dos direitos aos programas de computador (softwares) desenvolvidos em pesquisas da Universidade e que tenham potencial para serem licenciados. Baixe o formulário e envie para [software@inova.unicamp.br](mailto:software@inova.unicamp.br).

[Baixar formulário](#)

Pelos canais com a Inova Unicamp disponíveis no site [www.inova.unicamp.br](http://www.inova.unicamp.br)

[www.inova.unicamp.br](http://www.inova.unicamp.br)

r

SERVIÇOS NOTÍCIAS EVENTOS BIBLIOTECA PARQUE CONTATO



Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp

## ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO DA INVENÇÃO

A Agência de Inovação é o órgão responsável pela gestão da Propriedade Intelectual da Unicamp. Assim, ela avalia estrategicamente o tipo de propriedade intelectual para cada comunicação de invenção recebida. A partir desta análise são feitos os pedidos de patentes e os registros de software e de cultivares da Unicamp.

[COMUNIQUE UMA INVENÇÃO](#)

Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp

## ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO DE EMPRESAS

A Inova Unicamp analisa o cunho inovador de solicitações de Bolsas de Estímulo à Inovação oferecidas por empresas com convênio de pesquisa e desenvolvimento com a Unicamp para docentes e pesquisadores envolvidos no projeto. Quem deve solicitar a análise para a Inova são os docentes coordenadores dos projetos.

[Solicitar análise de bolsa](#)

Soluções para:  
Comunidade interna e externa da Unicamp

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PARCERIA

Para empresas interessadas em fazer P&D com a Unicamp, a Inova prospecta grupos de pesquisa da Universidade com afinidade técnica e sinergia para colaborar. Para docentes e pesquisadores, a Inova negocia e auxilia em todo o trâmite para formalizar as parcerias.

[DOCENTE: Comunicar projeto com empresas](#)

[EMPRESA: Comunique seu interesse](#)

Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp

## COMUNICAÇÃO DE EMPRESA SPIN-OFF

A Inova Unicamp orienta a comunidade interna da Universidade sobre quais são os procedimentos para criação de uma empresa a partir de uma pesquisa ou conhecimento da Unicamp (protegido ou não protegido) além de colaborar para o crescimento dessas empresas.

[COMUNICAR UMA EMPRESA SPIN-OFF](#)

## CONVÊNIOS DE P&D COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

A Inova apoia docentes e pesquisadores na formalização de convênios de Pesquisa e Desenvolvimento entre a Unicamp e outras universidades ou instituições públicas, conforme determina a Deliberação CONSU-A-12/2018. A formalização é importante para emissão de Termo de Outorga, se houver financiamento FAPESP, e para regularizar condições de gestão de uma potencial propriedade intelectual gerada pela parceria.

[Formalize um convênio de P&D com outra instituição aqui](#)

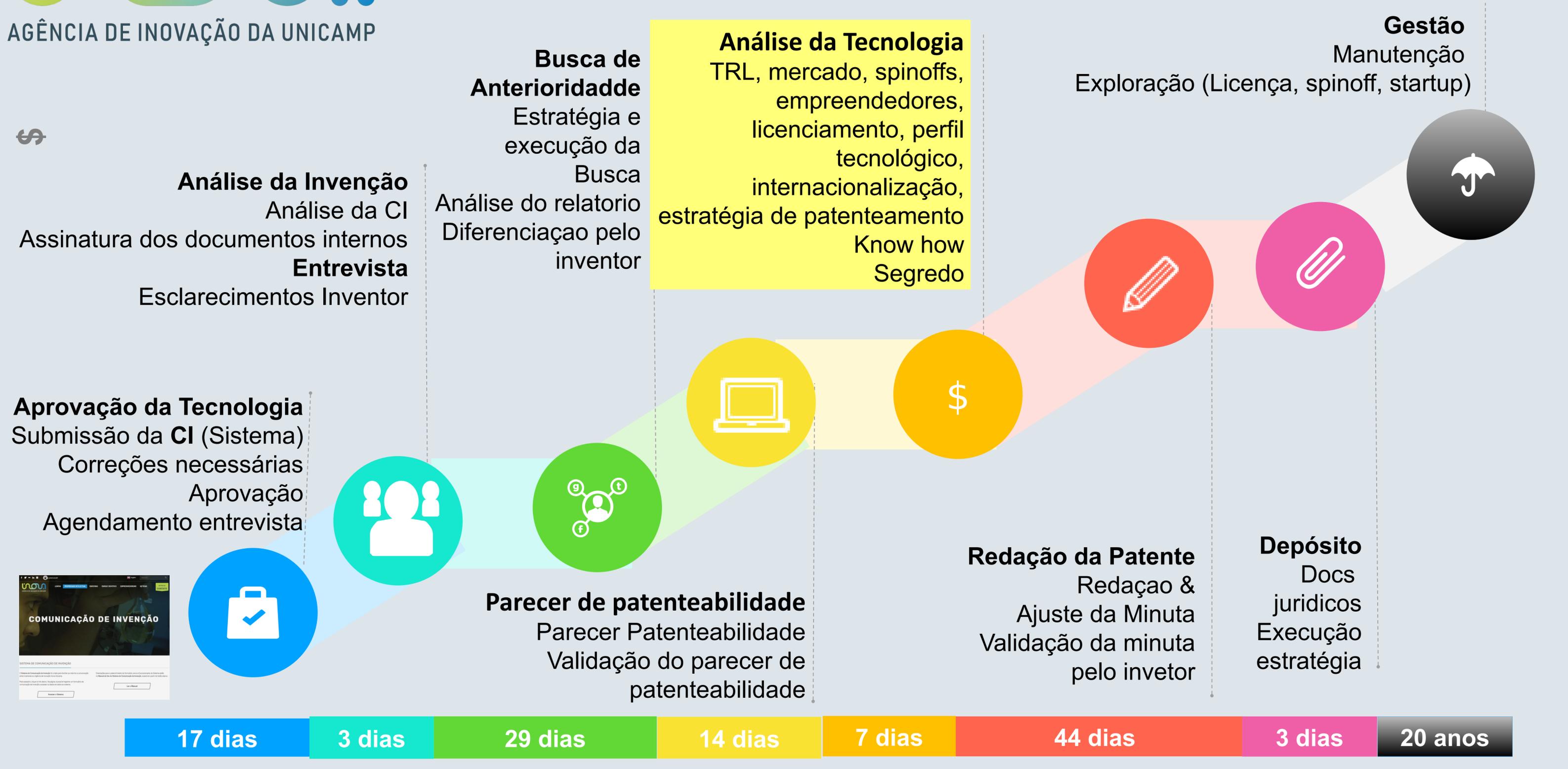
## PROGRAMAS DE COMPUTADOR DA UNICAMP

O registro de Programa de Computador agrega valor aos softwares à medida que dá mais segurança jurídica para negociar e licenciar essas tecnologias. Por isso, a Inova apoia a comunidade Unicamp na proteção adequada dos direitos aos programas de computador (softwares) desenvolvidos em pesquisas da Universidade e que tenham potencial para serem licenciados. Baixe o formulário e envie para [software@inova.unicamp.br](mailto:software@inova.unicamp.br).

[Baixar formulário](#)

# Inova Processo de Análise

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNICAMP



Média ~4 meses

Tempo

# Comunicação de Programa de Computador

Pelos canais com a Inova Unicamp disponíveis no site [www.inova.unicamp.br](http://www.inova.unicamp.br)

[www.inova.unicamp.br](http://www.inova.unicamp.br)

SERVIÇOS NOTÍCIAS EVENTOS BIBLIOTECA PARQUE CONTATO

**Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp**

## ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO DA INVENÇÃO

A Agência de Inovação é o órgão responsável pela gestão da Propriedade Intelectual da Unicamp. Assim, ela avalia estrategicamente o tipo de propriedade intelectual para cada comunicação de invenção recebida. A partir desta análise são feitos os pedidos de patentes e os registros de software e de cultivares da Unicamp.

**COMUNIQUE UMA INVENÇÃO**

**Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp**

## ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO DE EMPRESAS

A Inova Unicamp analisa o cunho inovador de solicitações de Bolsas de Estímulo à Inovação oferecidas por empresas com convênio de pesquisa e desenvolvimento com a Unicamp para docentes e pesquisadores envolvidos no projeto. Quem deve solicitar a análise para a Inova são os docentes coordenadores dos projetos.

**Solicitar análise de bolsa**

**Soluções para:  
Comunidade interna e externa da Unicamp**

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PARCERIA

Para empresas interessadas em fazer P&D com a Unicamp, a Inova prospecta grupos de pesquisa da Universidade com afinidade técnica e sinergia para colaborar. Para docentes e pesquisadores, a Inova negocia e auxilia em todo o trâmite para formalizar as parcerias.

**DOCENTE: Comunicar projeto com empresas**

**EMPRESA: Comunique seu interesse**

**Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp**

## COMUNICAÇÃO DE EMPRESA SPIN-OFF

A Inova Unicamp orienta a comunidade interna da Universidade sobre quais são os procedimentos para criação de uma empresa a partir de uma pesquisa ou conhecimento da Unicamp (protegido ou não protegido) além de colaborar para o crescimento dessas empresas.

**COMUNICAR UMA EMPRESA SPIN-OFF**

## CONVÊNIOS DE P&D COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

A Inova apoia docentes e pesquisadores na formalização de convênios de Pesquisa e Desenvolvimento entre a Unicamp e outras universidades ou instituições públicas, conforme determina a Deliberação CONSU-A-12/2018. A formalização é importante para emissão de Termo de Outorga, se houver financiamento FAPESP, e para regularizar condições de gestão de uma potencial propriedade intelectual gerada pela parceria.

**Formalize um convênio de P&D com outra instituição aqui**

## PROGRAMAS DE COMPUTADOR DA UNICAMP

O registro de Programa de Computador agrega valor aos softwares à medida que dá mais segurança jurídica para negociar e licenciar essas tecnologias. Por isso, a Inova apoia a comunidade Unicamp na proteção adequada dos direitos aos programas de computador (softwares) desenvolvidos em pesquisas da Universidade e que tenham potencial para serem licenciados. Baixe o formulário e envie para [software@inova.unicamp.br](mailto:software@inova.unicamp.br).

**Baixar formulário**

Pelos canais com a Inova Unicamp disponíveis no site [www.inova.unicamp.br](http://www.inova.unicamp.br)

[www.inova.unicamp.br](http://www.inova.unicamp.br)

r

SERVIÇOS NOTÍCIAS EVENTOS BIBLIOTECA PARQUE CONTATO

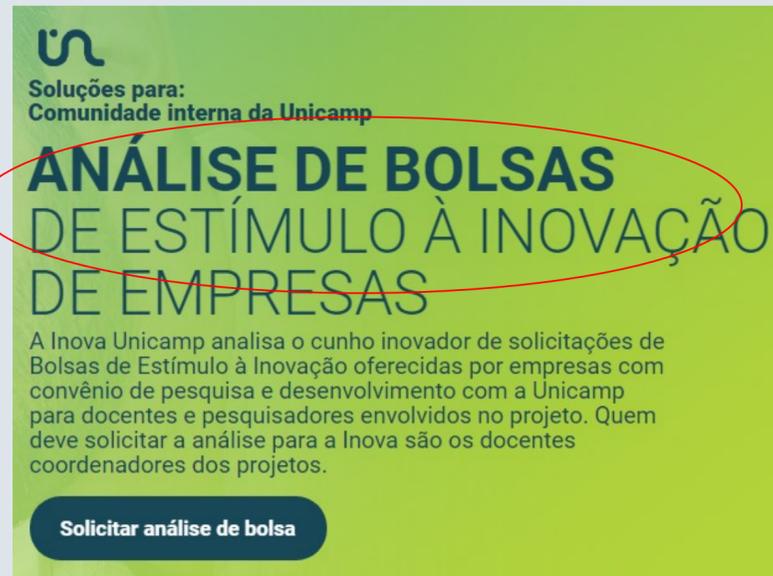


Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp

## ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO DA INVENÇÃO

A Agência de Inovação é o órgão responsável pela gestão da Propriedade Intelectual da Unicamp. Assim, ela avalia estrategicamente o tipo de propriedade intelectual para cada comunicação de invenção recebida. A partir desta análise são feitos os pedidos de patentes e os registros de software e de cultivares da Unicamp.

[COMUNIQUE UMA INVENÇÃO](#)

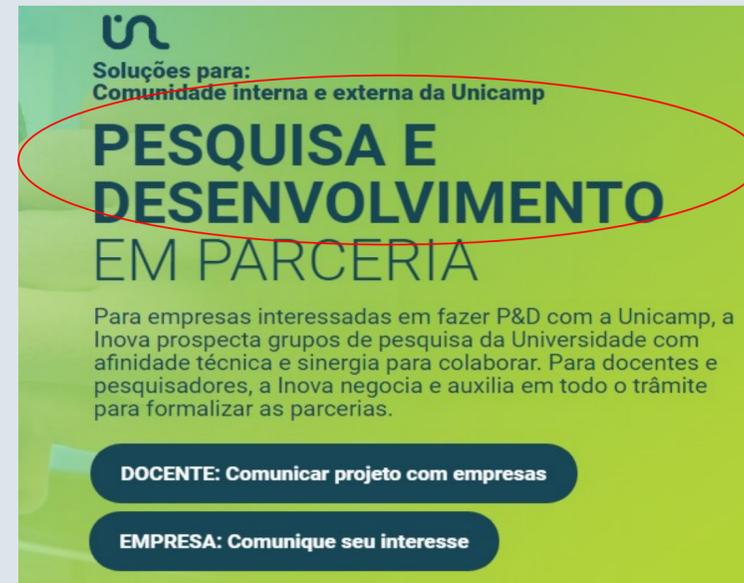


Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp

## ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO DE EMPRESAS

A Inova Unicamp analisa o cunho inovador de solicitações de Bolsas de Estímulo à Inovação oferecidas por empresas com convênio de pesquisa e desenvolvimento com a Unicamp para docentes e pesquisadores envolvidos no projeto. Quem deve solicitar a análise para a Inova são os docentes coordenadores dos projetos.

[Solicitar análise de bolsa](#)



Soluções para:  
Comunidade interna e externa da Unicamp

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PARCERIA

Para empresas interessadas em fazer P&D com a Unicamp, a Inova prospecta grupos de pesquisa da Universidade com afinidade técnica e sinergia para colaborar. Para docentes e pesquisadores, a Inova negocia e auxilia em todo o trâmite para formalizar as parcerias.

[DOCENTE: Comunicar projeto com empresas](#)

[EMPRESA: Comunique seu interesse](#)

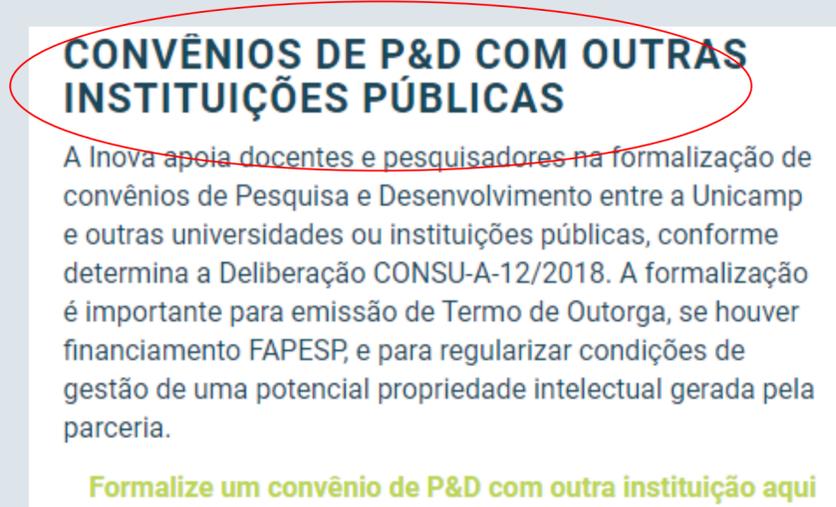


Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp

## COMUNICAÇÃO DE EMPRESA SPIN-OFF

A Inova Unicamp orienta a comunidade interna da Universidade sobre quais são os procedimentos para criação de uma empresa a partir de uma pesquisa ou conhecimento da Unicamp (protegido ou não protegido) além de colaborar para o crescimento dessas empresas.

[COMUNICAR UMA EMPRESA SPIN-OFF](#)



## CONVÊNIOS DE P&D COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

A Inova apoia docentes e pesquisadores na formalização de convênios de Pesquisa e Desenvolvimento entre a Unicamp e outras universidades ou instituições públicas, conforme determina a Deliberação CONSU-A-12/2018. A formalização é importante para emissão de Termo de Outorga, se houver financiamento FAPESP, e para regularizar condições de gestão de uma potencial propriedade intelectual gerada pela parceria.

[Formalize um convênio de P&D com outra instituição aqui](#)



## PROGRAMAS DE COMPUTADOR DA UNICAMP

O registro de Programa de Computador agrega valor aos softwares à medida que dá mais segurança jurídica para negociar e licenciar essas tecnologias. Por isso, a Inova apoia a comunidade Unicamp na proteção adequada dos direitos aos programas de computador (softwares) desenvolvidos em pesquisas da Universidade e que tenham potencial para serem licenciados. Baixe o formulário e envie para [software@inova.unicamp.br](mailto:software@inova.unicamp.br).

[Baixar formulário](#)

Pelos canais com a Inova Unicamp disponíveis no site [www.inova.unicamp.br](http://www.inova.unicamp.br)

[www.inova.unicamp.br](http://www.inova.unicamp.br)

r

SERVIÇOS NOTÍCIAS EVENTOS BIBLIOTECA PARQUE CONTATO

  
Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp

## ANÁLISE DA COMUNICAÇÃO DA INVENÇÃO

A Agência de Inovação é o órgão responsável pela gestão da Propriedade Intelectual da Unicamp. Assim, ela avalia estrategicamente o tipo de propriedade intelectual para cada comunicação de invenção recebida. A partir desta análise são feitos os pedidos de patentes e os registros de software e de cultivares da Unicamp.

[COMUNIQUE UMA INVENÇÃO](#)

  
Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp

## ANÁLISE DE BOLSAS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO DE EMPRESAS

A Inova Unicamp analisa o cunho inovador de solicitações de Bolsas de Estímulo à Inovação oferecidas por empresas com convênio de pesquisa e desenvolvimento com a Unicamp para docentes e pesquisadores envolvidos no projeto. Quem deve solicitar a análise para a Inova são os docentes coordenadores dos projetos.

[Solicitar análise de bolsa](#)

  
Soluções para:  
Comunidade interna e externa da Unicamp

## PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PARCERIA

Para empresas interessadas em fazer P&D com a Unicamp, a Inova prospecta grupos de pesquisa da Universidade com afinidade técnica e sinergia para colaborar. Para docentes e pesquisadores, a Inova negocia e auxilia em todo o trâmite para formalizar as parcerias.

[DOCENTE: Comunicar projeto com empresas](#)

[EMPRESA: Comunique seu interesse](#)

  
Soluções para:  
Comunidade interna da Unicamp

## COMUNICAÇÃO DE EMPRESA SPIN-OFF

A Inova Unicamp orienta a comunidade interna da Universidade sobre quais são os procedimentos para criação de uma empresa a partir de uma pesquisa ou conhecimento da Unicamp (protegido ou não protegido) além de colaborar para o crescimento dessas empresas.

[COMUNICAR UMA EMPRESA SPIN-OFF](#)

### CONVÊNIOS DE P&D COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

A Inova apoia docentes e pesquisadores na formalização de convênios de Pesquisa e Desenvolvimento entre a Unicamp e outras universidades ou instituições públicas, conforme determina a Deliberação CONSU-A-12/2018. A formalização é importante para emissão de Termo de Outorga, se houver financiamento FAPESP, e para regularizar condições de gestão de uma potencial propriedade intelectual gerada pela parceria.

[Formalize um convênio de P&D com outra instituição aqui](#)

### PROGRAMAS DE COMPUTADOR DA UNICAMP

O registro de Programa de Computador agrega valor aos softwares à medida que dá mais segurança jurídica para negociar e licenciar essas tecnologias. Por isso, a Inova apoia a comunidade Unicamp na proteção adequada dos direitos aos programas de computador (softwares) desenvolvidos em pesquisas da Universidade e que tenham potencial para serem licenciados. Baixe o formulário e envie para [software@inova.unicamp.br](mailto:software@inova.unicamp.br).

[Baixar formulário](#)

# Case: PI construindo negócios

- A empresa é uma **spin-off** acadêmica que tem em seu quadro societário Fávaro e o pesquisador Nelson Durán, ambos docentes da Unicamp e inventores do imunoterápico.
  - A tecnologia foi **licenciada**, em 2021, em um trabalho precursor, com extenso apoio dos inventores à Agência de Inovação Inova”.
  - Os professores Nelson Durán e Wagner Fávaro co-fundaram uma startup para acelerar o processo de aprovação do medicamento (da esquerda para a direita)
- LICENCIAMENTO

Unicamp, o qual levou a  
licença exclusiva



*Os professores Nelson Durán e Wagner Fávaro co-fundaram uma startup para acelerar o processo de aprovação do medicamento (da esquerda para a direita)*

Fonte: Revista Prêmio Inventores  
(2022)



**inova**  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNICAMP

**Obrigada!**  
[patentes@inova.unicamp.br](mailto:patentes@inova.unicamp.br)